



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quinta-feira, 31 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1230

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 31 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1230

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 077, DE 28 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO DE ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE ZACARIAS, DETERMINADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.955, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de ZACARIAS, HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Estado de SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a LEI MUNICIPAL Nº 1.955 DE 24 DE JUNHO DE 2025, art. 4º, §1º, prevê a concessão da Bolsa Atleta, aos Atletas e Paratletas do Município de Zacarias, após o preenchimento dos requisitos mencionados nos artigos 2º e 3º, desta Lei e após a aprovação da maioria do Conselho de Esporte;

CONSIDERANDO que a LEI MUNICIPAL Nº 1.955 DE 24 DE JUNHO DE 2025, art. 4º, §1º, prevê a Criação do Conselho de Esporte, mediante Decreto do Executivo, com no mínimo 5 (Cinco) integrantes, sendo composto por 2 (dois) Profissionais do Esporte, 1 (um) representante do Departamento de Educação, 1 (um) representante do Departamento de Assistência Social e 1 (um) representante da Administração geral.;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Esporte ficará incumbido de todo o trabalho de orientação, avaliação, acompanhamento e fiscalização do que diz respeito ao Bolsa Atleta, bem como da prestação de contas apresentada pelo beneficiado, conforme previsto na LEI MUNICIPAL Nº 1.955, DE 24 DE JUNHO DE 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Conselho de Esporte do Município de Zacarias, composto por 5 (Cinco) integrantes no total:

- 1 - Eduardo Dias Patti - Representante do Esporte;
- 2 - José Pereira Neto - Representante do Esporte;
- 3 - Marco Aurélio Miranda - Representante do Departamento de Educação;
- 4 - Valdirene Maria da Silva - Representante do Departamento de Assistência Social;
- 5 - Jackeline da Silva de Mendonça Bonfim - Representante do Departamento de Administração.

Art. 2º - O Conselho de Esporte por sua maioria concederá a Bolsa Atleta, ao Atleta que preencher todos requisitos da LEI MUNICIPAL Nº 1.955, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Esporte ficará incumbido de todo o trabalho de orientação, avaliação, acompanhamento, prestação de contas e fiscalização do

que diz respeito ao Bolsa Atleta, conforme previsto na LEI MUNICIPAL Nº 1.955, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Art. 4º - O Conselho de Esporte exercerá suas atividades sem ônus aos cofres públicos municipais e sua atuação será considerada de relevante interesse público.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e oito (28) dia do mês de julho (07) de dois mil e vinte e cinco (2025).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO

CONTRATO Nº040/2025

PROCESSO Nº 035/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025

ADITIVO Nº 001/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA, ZERO KM, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ 29.987.662/0001-89.

ALTERA CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO E PRAZO

A VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ PRORROGADA POR 90 (NOVENTA) DIAS, COM VENCIMENTO PREVISTO PARA 21/10/2025.

AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PERMANECEM INALTERADAS.

ZACARIAS/SP, 21 DE JULHO DE 2025.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

CONTRATO Nº041/2025

PROCESSO Nº 040/2025

DISPENSA Nº 021/2025

ADITIVO Nº 001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CRIAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E URBANISMO.

CONTRATADA: ALEX DOS SANTOS ARQUITETURA LTDA., CNPJ 37.496.363/0001-70.

ALTERA CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO E PRAZO

A VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ PRORROGADA POR 60 (SESENTA) DIAS, COM VENCIMENTO PREVISTO PARA 26/09/2025.

AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PERMANECEM INALTERADAS.

ZACARIAS/SP, 26 DE JULHO DE 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 31 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1230

Página 3 de 3

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....
EXTRATO

CONTRATO Nº067/2023
PROCESSO Nº078/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2022
ADITIVO Nº 003/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS EM CLÍNICA GERAL, GINECOLOGIA, PEDIATRIA, PSIQUIATRIA E FONOAUDIOLOGIA PARA ATENDIMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "MARIA WEDEKIM".

CONTRATADA: CAMPOS CESPEDE TREINAMENTOS LTDA., CNPJ 14.122.365/0001-01.

ALTERA CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO

O VALOR DO PRESENTE CONTRATO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 SERÁ DE **R\$ 33.461,76 (TRINTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E SESENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**, MANTIDAS AS DEMAIS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO CONTIDAS NO TERMO DE CONTRATO.

ALTERA CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

AS DESPESAS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO ONERARÃO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSTANTE DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE ZACARIAS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

ALTERA CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O PRESENTE CONTRATO TERÁ A SUA VIGÊNCIA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM VENCIMENTO PREVISTO PARA 29/07/2026.

AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PERMANECEM INALTERADAS.

ZACARIAS/SP, 29 DE JULHO DE 2025.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

CONTRATO Nº070/2023
PROCESSO Nº078/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2022
ADITIVO Nº 002/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS EM CLÍNICA GERAL, GINECOLOGIA, PEDIATRIA, PSIQUIATRIA E FONOAUDIOLOGIA PARA ATENDIMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "MARIA WEDEKIM".

CONTRATADA: SALUT CONSULT SERVIÇOS MEDICOS E CONSULTA LTDA.

CNPJ 27.004.973/0001-55.

ALTERA CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO

O VALOR DO PRESENTE CONTRATO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 SERÁ DE **R\$ 68.181,60 (SESSENTA E OITO MIL E CENTO E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, MANTIDAS AS DEMAIS CONDIÇÕES DE

PAGAMENTO CONTIDAS NO TERMO DE CONTRATO.

ALTERA CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

AS DESPESAS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO ONERARÃO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSTANTE DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE ZACARIAS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

ALTERA CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O PRESENTE CONTRATO TERÁ A SUA VIGÊNCIA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM VENCIMENTO PREVISTO PARA 29/07/2026.

AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PERMANECEM INALTERADAS.

ZACARIAS/SP, 29 DE JULHO DE 2025.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL